

# Resolução nº 504



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ**  
 Estado do Rio de Janeiro  
 DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 504

Autor: Vereador Sebastião Francisco Rodrigues

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Omar Sil-  
va

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 051/79

Data apresentação: 03 / 08 / 79 Data da Leitura: 09 / 08 / 79

Considerado objeto de Deliberação em: 09 / 08 / 79

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>13.08.79</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos . . . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 21 / 08 / 79 Unanimidade sim Votos Contra \*\*\*

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 04 / 09 / 79 Unanimidade não Votos Contra um

Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 05 / 09 / 79

Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 19 / 09 / 79

Jornal: O Sul Fluminense

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 30 ( trinta )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 11 ( onze )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 11

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL



Projeto de RESOLUÇÃO N.º 051/79

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR.OMAR SILVA

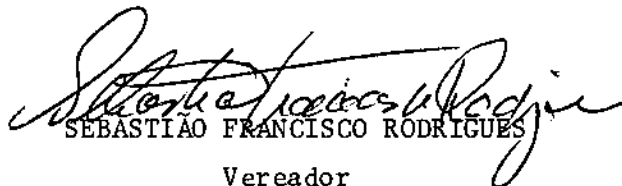
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao SR.OMAR SILVA, o Título de Cidadão Voltarredondense .

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 03 de agosto de 1979

  
SEBASTIÃO FRANCISCO RODRIGUES  
Vereador

PROT.568/79  
JR/ISSM/SFR

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA RED		
Divisão de Documentação e Bibliotec		
RESOLUÇÃO Nº 504	FLS. 01	48

RETIRADO, por motivo de ausência do autor.  
EM 28 / 08 / 79  
2.º Secretário

LIDO  
Em 09 / 08 / 1979  
Secretário

LIDO  
p/adiamento de discussão  
EM 30 / 08 / 79  
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DISCUSSÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO  
EM 09 / 08 / 79  
2.º Secretário

APROVADO EM 2.ª VOTAÇÃO  
EM 04 / 09 / 79  
2.º Secretário

17 Vereadores votantes  
16 votos sim  
1 voto não

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar.

V. Redonda, 10 / 8 / 1979  
Presidente

Presidente

ENCAMINHADO EM 05 / 09 / 79  
OFÍCIO 1.309/79

Comissão de Justiça

Recebi para parecer em: 13-08-79  
PRESIDENTE

unanimidade  
APROVADO EM 1.ª VOTAÇÃO  
EM 01 / 09 / 79  
2º Secretário

RETIRADO  
p/adiamento de discussão  
EM 23 / 8 / 79  
2.º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Projeto de RESOLUÇÃO N.º 051/79

EMENTA: -

J U S T I F I C A T I V A:

A pessoa que se pretende homenagear é radicado em Volta Redonda há mais de 30 anos. Aqui ingressou na CSN constituindo família sendo seus filhos naturais da cidade, todos eles cursando escolas superiores.

A vida do candidato ao Título é pontilhada de funções as mais variadas dentro dos limites daquela grande Empresa. Hoje presta sua colaboração como alto funcionário da Caixa Beneficente dos Empregados da CSN.

Verifica-se que é homem trabalhador considerando que se trata também de elemento modesto, eficiente e honrado.

É objetivo e correto dentro da comunidade que é composta de grande massa de obreiros.

Emfim, seu curriculum, diz mais alto do que se poderia noutras palavras se poderia traduzir.

Solicito, pois, dos ilustres comparsas o acolhimento que me parece merecer o dinâmico condidato que ora apresento.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO N.º	504	FLS. 02
		1/1



DADOS PESSOAIS

NOME: Omar Silva

INSTRUÇÃO: Superior

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
B. 504	FL. 03	AS

PROFISSÃO: Técnico de Administração, registrado, em 15-04-74, no Conselho Federal da profissão, sob o nº 4796

DATA DE NASCIMENTO: 1º-05-1926

LOCAL DE NASCIMENTO: Brumadinho - MG

ESTADO CIVIL: Casado com Dona Filomena Abreu e Silva

DEPENDENTES: Esposa e três filhos. Dos três filhos, todos nascidos em Volta Redonda, dois estão cursando Faculdade e o último frequentando vestibular para também ingressar em ensino superior.

RESIDÊNCIA: Rua Walter Moore, 56, Bairro Jardim Itália, neste Município

CURRÍCULO PROFISSIONAL

Em 16-05-49 — portanto, há mais de 30 anos — ingressou na Companhia Siderúrgica Nacional, para trabalhar no Departamento de Pessoal da Empresa, em Volta Redonda. Anteriormente trabalhou na Estrada de Ferro Central do Brasil, também no Setor de Pessoal, de onde saiu para ingressar na CSN.

Na Companhia Siderúrgica Nacional percorreu, como funcionário, os diversos serviços de ponto, distribuídos por toda Usina:

Serviço de Ponto do Departamento de Chapas a Frio  
Serviço de Ponto do Departamento de Chapas a Quente  
Serviço de Ponto do Departamento de Alto Forno  
Serviço de Ponto do Departamento de Coqueria  
Serviço de Ponto do Departamento de Aciaria

Como já possuía substancial conhecimento de Movimentação de Pessoal, adquirido na Estrada de Ferro Central do Brasil, coube-lhe, sempre, executar trabalhos de maior expressão, como contatos com a administração dos departamentos da Usina, buscando solucionar problemas de pessoal, transferência de operários de

área de serviço, cômputo de horas extraordinárias com base na regulamentação vigente e leis do trabalho, diferença de salários, fiscalização e outras providências para as quais requeria experiência para o entrosamento entre os Departamentos de Pessoal e os Industriais da Usina da CSN.

Em 09-10-53, foi convocado para trabalhar no Escritório Central, no Departamento de Pessoal. O trabalho consistia em instruir processos de benefícios (complementação de salários de empregados afastados por motivo de doença, folha de pagamento de acidentados e prêmios quinquenais). Para a perfeita execução desse trabalho, fazia-se necessário conhecer a regulamentação do Pessoal, vigente na época, em consonância com a Consolidação das Leis do Trabalho.

Em face da sua maior experiência, atribuíram-lhe, também, a elaboração de Relatórios de Sindicância para apurar irregularidades consequentes de burla de ponto e indisciplina de empregados, ocorridas na Usina, cujos processos, depois de concluídos, eram encaminhados à decisão de autoridade superior.

Foi-lhe determinado ainda o reexame dos impressos usados pelo Departamento de Pessoal, com o objetivo de sua reformulação, visando o seu melhor aproveitamento, segundo as normas existentes e o fluxograma determinado para cada assunto.

Em 04-02-57 foi designado para exercer, interinamente, a Função de Confiança de Chefe da Secretaria do Departamento de Pessoal.

Em 01-04-57, foi efetivado nessa função, percebendo gratificação pelo exercício do referido cargo.

Como Secretário efetivo do Departamento de Pessoal da CSN, esteve sempre ligado à sua administração, atuando diretamente em toda movimentação do Órgão. Instruía processos de demissão, licenças para tratamento de saúde, licença para tratar de interesse particular, relevação de penalidades, promoções, reclassificações e correspondências.

Vinculada à Secretaria, sob a sua jurisdição, funcionava a Seção de Informações. Sua principal atribuição era orientar os empregados da CSN sobre os dispositivos legais e regulamentares da Empresa e atender reivindicações dos mesmos, as quais eram transcritas em impresso próprio, instruídas e levadas à apreciação do Chefe do Departamento de Pessoal.

Em 23-03-60, de acordo com Resolução da Diretoria da CSN 10.737, foi contemplado com Diploma e Distintivo de 10 anos de bons serviços prestados à Empresa.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
ps. 504	FL. 04	<i>[assinatura]</i>



Em 16-08-61, foi designado para exercer o cargo de Informante do Departamento de Pessoal, hierarquicamente superior à função anterior.

Fez cursos internos de Relações Humanas no Trabalho e de Elementos de Psicotécnica. O Curso de Elementos de Psicotécnica compôs-se das seguintes matérias:

- 1- Introdução ao Estudo da Psicologia Aplicada ou Psicotécnica.
- 2- O Trabalho Profissional. Condicionantes de Eficiência.
- 3- O Problema da Fadiga.
- 4- O Estudo do Trabalho. Análise e Classificação das Profissões.
- 5- Segurança e Higiene do Trabalho.
- 6- Os Testes Psicotécnicos. Suas Características e Média.
- 7- Seleção e Orientação Profissionais.
- 8- Ajustamento e Readaptação Profissionais.
- 9- Avaliação da Eficiência do Pessoal.
- 10- Formação e Aperfeiçoamento do Pessoal.

Detentor do Cargo de Confiança de Informante do DPE, suas atribuições atingiam todo o Departamento do Pessoal e grande número de processos que nele tramitava, depois de analisados e devidamente instruídos, eram submetidos à apreciação e decisão do Chefe da dependência. Mesmo como Informante do DPE, chefiou a Seção de Estatística do Órgão de Pessoal, onde, mediante relatório por ele elaborado, oferecia à Direção Industrial da CSN, mensalmente, os seguintes dados:

- 1- Movimento do Pessoal.
- 2- Cadastro - anotações e arquivo.
- 3- Percentual de horas extraordinárias.
- 4- Horas extraordinárias trabalhadas e importância dispendida.
- 5- Frequência - demonstrativo percentual.
- 6- Prêmios quinquenais.
- 7- Cargos isolados - Substituições.
- 8- Demissões com indenização.
- 9- Diversos.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 504	FL. 05	B

Em 01-10-63, com a criação da Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional, que somente iniciaria seu funcionamento com um mínimo de 6.000 associados, segundo estudo atuarial para esse fim, foi designado, conforme consta de Boletim de Serviço nº 189/63 da CSN, para trabalhar na sua implantação, sem perder o seu vínculo empregatício com a Empresa, participando, inclusive de todos os direitos e vantagens proporcionados pela CSN aos seus empregados.

A escolha do seu nome para servir à Caixa Beneficente (CBS), deveu-se ao fato de possuir conhecimentos administrativos adequados à finalidade da entidade que surgia, adquiridos nos diversos cargos por ele exercidos no Órgão de Pessoal da CSN.

Na Caixa Beneficente dos Empregados da CSN, hoje com mais de 28 mil asso



ciados, vinculados às Agências e Representações em Volta Redonda, Rio de Janeiro, Conselho Lafaiete, Criciúma, Siderópolis, Tubarão, Salvador, São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, teve a seu cargo não só o setor administrativo da Direção de Carteiras, mas também a organização e método de trabalho, uma vez que a ele foi atribuída a confecção dos impressos que são usados nas suas Seções de Cadastro e Mecanografia, Benefícios e Empréstimos, bem como Normas e Instruções de Serviço que elaborou, assinadas pelo Sr. Diretor de Carteiras.

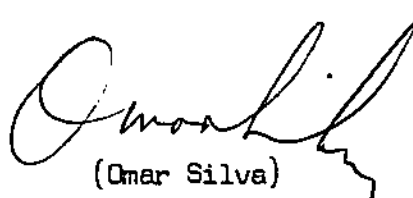
Em 09-04-70, foi novamente contemplado com Diploma e Distintivo da CSN. Desta vez por haver prestado 20 anos de bons serviços à Empresa.

Em 18-05-73, foi designado Assistente da Diretoria da CBS, para assuntos Técnicos-Administrativos, cargo que exerce até hoje.

Em 30-09-77, no exercício do cargo de Assistente da Diretoria da CBS, foi designado Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, cuja presidência ainda exerce. A referida Comissão foi por ele instalada e iniciada na Caixa Beneficente.

Completados 30 anos de bons serviços prestados à Companhia Siderúrgica Nacional, foi novamente contemplado com Diploma e Distintivo. Esse prêmio, embora já adquirido, somente lhe será entregue em 09-04-80, por ocasião das festividades de aniversário da CSN.

Volta Redonda, 25 de julho de 1979

  
(Omar Silva)

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 504	FLS 06	188

h. Presidente



O projeto em pauta  
obedece os preceitos legais.  
Sua favorável é sua  
aprovação.

Em 13/08/79

*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecas		
RESOLUÇÃO N.º 504	FLS. 07	18



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 051/79

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. OMAR SILVA

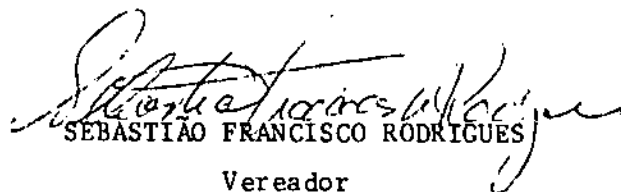
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao SR. OMAR SILVA, o Título de Cidadão Voltarredondense .

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 03 de agosto de 1979

  
SEBASTIÃO FRANCISCO RODRIGUES  
Vereador

PROT. 568/79

JR/ISSM/SFR



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

## PARECER 79

**COMISSÃO** DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

SILLAS S. ALMEIDA  
PRESIDENTE/Relator

ETTORE D. CUNHA  
~~MEMBRO~~ Membro

JORGE PANTALEÃO ALVES  
MEMBRO

**ASSUNTO:** PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 051/79. CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. OMAR SILVA.

**RELATÓRIO:** Recebemos para estudos e parecer a matéria acima caracterizada.

**VOTO DO RELATOR:** O Projeto em pauta obedece os preceitos legais.

Somos favoráveis à sua aprovação.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 1979.

*Sillas Almeida*  
SILLAS SOARES DE ALMEIDA - Presidente/Relator

*ETTORE DALBONI DA CUNHA*  
ETTORE DALBONI DA CUNHA - Membro

*JORGE PANTALEÃO ALVES*  
JORGE PANTALEÃO ALVES - Membro

MEMVF/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº	504	FLS. 08

LIDO  
Em 21.08.79  
[Signature]

APROVADO  
Em 21.08.79  
[Signature]  
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em, 05 de setembro de 1979.

Of. D-1.309/79.

Assunto: Encaminha Cópia de Resolução.

Ilmº Senhor,

É com grande satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 504/79, aprovada por esta Casa, na Reunião do dia 04 do mês em curso, através do Projeto de Resolução 051/79, de autoria do Vereador Sebastião Francisco Rodrigues, o qual concede-lhe o Título de Cidadania Volterredondense.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,

  
Onício Zamboti  
1º Secretário

Ilmo Sr.

Omar Silva

Rua Walter Moore, 58 - Bairro Jardim Itália  
27.160 - Volta Redonda - RJ

rcp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA RED		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº 504	FLS 09	38





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 504

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE  
AO SR. OMAR SILVA .-----

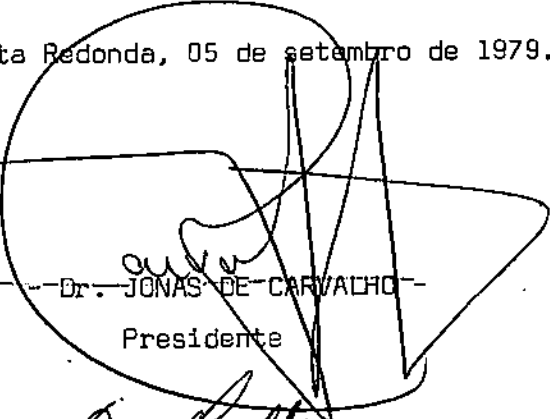
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:


Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. OMAR SILVA, o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de setembro de 1979.

  
~~Dr. JONAS DE CARVALHO~~  
Presidente

  
~~Aníbal Zamboti~~  
1º Secretário

Proj. Resolução nº 051/79

Autor: Sebastião Francisco Rodrigues

rcp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 504	FLS 10	AB





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 504

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE  
AO SR. OMAR SILVA .-----

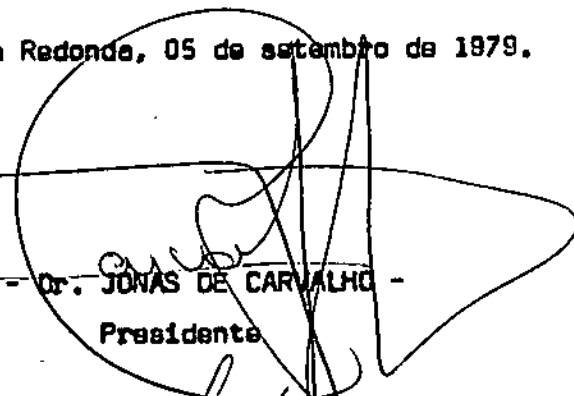
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:


Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. OMAR SILVA, o Título de Cidadão Volterredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de setembro de 1979.

  
- Dr. JONAS DE CARVALHO -  
Presidente

  
- Américo Zamboti  
1º Secretário

Proj. Resolução nº 051/79

Autor: Sebastião Francisco Rodrigues

rcp.



RESOLUÇÃO Nº 504

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃO VOLTARRE-  
DONDENSE AO SR.  
OMAR SILVA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda,  
aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º — Fica concedido ao Sr. OMAR  
SILVA, o Título de Cidadão Voltarredon-  
dense.

Artigo 2º — A solenidade de entrega do  
diploma alusivo ao Título terá data e horá-  
rio fixados posteriormente pela Presidência  
da Câmara.

Artigo 3º — Esta Resolução entrará em  
vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de setembro de 1979.

Dr. JONAS DE CARVALHO  
Presidente

ONÍCIO ZAMBOTTI  
1º Secretário

Proj. Resolução n. 051/79  
Autor: Sebastião Francisco Rodrigues

*O Sul Fluminense*  
*19.9.79*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Estatística		
RESOLUÇÃO Nº 504	FLS 11	88